

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 19 de agosto de 2026 - Nº 5356

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Amerson Riley Leão de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Manuele Costa Flexa
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEC.MUN.GESTÃO

Extrato do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº
010/2026

Despesa de Exercício Anterior

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA IDENTIFICAÇÃO:

Processo nº. 5.224/2024-DCA/SECG, 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019-SEMAD/PMM (1º Termo de Apostilamento).

Credor: E. VIEGAS FERREIRA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 15.144.822/0001-13, com sede na Avenida Maria Rosa Tavares de Almeida nº 135, bairro do Muca, estabelecida nesta cidade de Macapá-Amapá.

Devedor: Município de Macapá – PMM, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 05.99.766/0001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá, com sede na Avenida FAB, nº 840, Centro, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Gestão – SECG, com endereço na Avenida Diógenes Silva nº 1986, Bairro do Buritizal, Macapá – AP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO.

Este Termo tem como objeto o Reconhecimento de Dívida referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOC.DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PMM NO TRANSP.DE SERV.EM ATIV.NAS ZONAS URBANA/RURAL NOS MUNIC.DE MACAPÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A Secretaria Municipal de Gestão/SECG, postulante à regularização da despesa acima identificada, baseia-se pelo Art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64 regulamentada pelo Decreto nº 62.115/68, Art.1º, parágrafo único, incisos I e II e Art.2º, e pelo Parecer nº. 019/2025-ASSEJUR/SECG.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO.

O valor referente ao processo é da ordem de R\$ 39.098,82 (trinta e nove mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo pago à conta da classificação orçamentária nº 04.122.0005.2.028.0000, categoria econômica 33.90.92, Fonte 1.500.

CLÁUSULA QUINTA – DA CARACTERIZAÇÃO DAS DESPESAS.

A Despesa é referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOC.DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PMM NO TRANSP.DE SERV.EM ATIV.NAS ZONAS URBANA/RURAL NOS MUNIC.DE MACAPÁ, relativo ao período de: janeiro e fevereiro de 2024, nota fiscal nº 405 no valor total de R\$ 39.098,82 (trinta e nove mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), para o qual o orçamento municipal consignava dotação orçamentária com saldo insuficiente para atendê-la em momento oportuno.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Gestão – SECG, postulante a regularização da despesa acima identificada, cumprida a obrigação mediante o pagamento global da dívida, o CREDOR não mais reclamará o valor confessado ou a seus acréscimos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECONHECIMENTO DA DESPESA.

Diante da análise precedida pela ASSEJUR/SECG, observada a Lei Orgânica do Município, RECONHEÇO a DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor global R\$ 39.098,82 (trinta e nove mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), para pagamento do que expõe o final da *Cláusula Quarta* deste.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO.

Fica eleito o foro da cidade de Macapá para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que decorram do presente TERMO. E por estarem justos e contratados, DEVEDOR e CREDOR firmam o presente TERMO, em duas vias de igual teor.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão – SECG/PMM
Decreto nº 744/2026/PMM

Erbeson Viegas Ferreira

E. VIEGAS FERREIRA LTDA
CNPJ nº 15.144.822/0001-13
Representante Legal: ERBESON VIEGAS FERREIRA
CPF Nº 725.355.202-49

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 - GESTÃO/PMM

CONSIGNANTE: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 05.995.766/0001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá com sede à Avenida Fáb., nº 840 - Centro, doravante denominada apenas CONSIGNANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, neste ato representada pela Exma. Senhora GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA, nomeada pelo Decreto nº 744/2026-PMM, de 06 de março de 2026, publicada no DIOM nº 5247 de 06 de março de 2026, portadora do RG nº 086671/AP e inscrita no CPF sob nº 883.796.802-78, Email: joligisa@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, domiciliado nesta cidade de Macapá-AP, e a EMPRESA WEBCASH CARTÕES S.A, com sede na Quadra ARSE41, Avenida L09, s/n, Quadra 403 Sul, Plano Diretor Sul, CEP 77021-642, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº 42.095.636/0001-04, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. IVONE FLORÊNCIO BARROS LIMA, inscrita no CPF nº. 900.160.331-91, denominada CONSIGNATÁRIA, ajustam entre si a celebração do presente Termo de Credenciamento, mediante as cláusulas e condições:

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Credenciamento tem fundamento Artigo 74, inciso IV, e Art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6.255/2026-PMM, que versam sobre os procedimentos de Licitações e Credenciamento de Consignatárias, no âmbito da Administração Pública Municipal de Macapá.

OBJETO: Concessão de Empréstimo CONSIGNADO na modalidade de CARTÃO BENEFÍCIO, que permite ao servidor público municipal realizar saque parcelado, além disso, ao contratar o saque por meio do cartão benefício da empresa, terá acesso, sem custos adicionais, ao pacote exclusivo de benefícios, que incluirão: Cashback; Telemedicina 24 horas (mais de 20 especialidades); atendimento online em clínica geral, pediatria, ginecologia e psicologia; Descontos em farmácias credenciadas e assistência funerária individual e completa, com traslado em todo o território nacional, a margem consignável destinada ao Cartão Benefício, de acordo com o Decreto Municipal nº 6.255/2026-PMM, destinados atender servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da CONSIGNANTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 24 (vinte e quatro) meses. Podendo ser prorrogado conforme acordo entre as partes e Lei vigente.

VALOR TOTAL: Sem ÔNUS para o Município de Macapá.

Macapá, 17 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

CONSIGNANTE

IVONE FLORENCIO
BARROS
Assinado de forma digital por
IVONE FLORENCIO BARROS
LIMA:90016033191
Dados: 2026.08.18 17:14:22
-03'00"

IVONE FLORÊNCIO BARROS LIMA
WEBCASH CARTÕES S.A
CNPJ Nº 42.095.636/0001-04
CONSIGNATÁRIA

PORTARIA Nº 1225/2026 – SECG/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.076/2026, Art. 1, artigos 75, VIII e 97 da Lei Complementar nº 122/2018-PM, e do artigo 240, que alterou o artigo 32, III, da Lei Complementar nº 065/2009-PM.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6001180-14.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID.20645828/2025, sob o 1Doc.Ofício nº 3.908/2025.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico da servidora Pública ROSILENE DE OLIVEIRA CAMPOS, Municipal, matrícula n.º 003041071, ocupante da categoria de Professora, Classe C, Nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMED/PM, por estar desenvolvendo suas atividades laborais na área rural do Município de Macapá

Art.2º-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PM

PORTARIA Nº 1227/2026 – SECG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 9, da Lei Complementar nº 123/2018, Plano de Cargos e Carreiras da Área da Saúde do Município de Macapá (PCCSAM), Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos

servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6004076-93.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 30452269/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 2.896/2026.

RESOLVE:

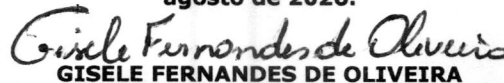
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal RENILDE ALMEIDA GOMES BENJAMIM, matrícula nº 9100509, ocupante da categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde, Classe c, Referência I, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/referência C-II a contar de 14/07/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 17 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PM

PORTARIA Nº 1228/2026 – SECG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 9, da Lei Complementar nº 123/2018, Plano de Cargos e Carreiras da Área da Saúde do Município de Macapá (PCCSAM), Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6022600-41.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação

Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 29973856/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 2.896/2026.

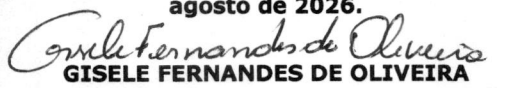
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidor (a) Público (a) Municipal JOSE DA FONSECA FILHO, matrícula nº 00334561, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 24, para posicioná-lo (a) na categoria funcional, Classe A, Nível 26, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:
Classe/nível A-22 em 28/01/22;
Classe/nível A-23 em 28/01/23;
Classe/nível A-24 em 28/01/24;
Classe/nível A-25 em 28/01/25 (pagamento a contar de janeiro/2025);
Classe/nível A-26 em 28/01/26.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 17 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1229/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 123/2018, que disciplina a evolução funcional dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá, o disposto nos Art. 23 da Lei Complementar nº 106/2014, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos do Município de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6007246-73.2026.8.03.0001- Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá (PJe), bem como ID. nº 28755013/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 2890/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o), Pública (o), Municipal ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE JESUS, matrícula nº 754501, ocupante da categoria funcional de Agente De Vigilância em saúde, Classe C, Referência I, para posicioná-la (o), na categoria

funcional, Classe C, Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o) se dará nos seguintes termos:

Classe/referência C-II a contar 14/07/2025

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6007246-73.2026.8.03.0001 (PJe), uma vez que ao servidor já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº1230/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá).

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 102/2000 - PMM, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor - RIVO BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula nº 5001340.

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 1992 a 1997

LEIA-SE: referente ao quinquênio de 1993 a 1998

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026- PMM

PORTARIA Nº 1231/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei

Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº18.263/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora SANDRA REGINA DOS ANJOS MIRANDA, matrícula nº 00706021, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de MÉDICA GINECOLOGISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JANEIRO/2020 à JANEIRO/2025 a serem usufruídas em períodos, conforme abaixo:

1º Período 01/08/2026 à 30/08/2026

2º Período 01/12/2026 à 30/12/2026

3º Período 01/02/2027 à 02/03/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1232/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 9, da Lei Complementar nº 123/2018, Plano de Cargos e Carreiras da Área da Saúde do Município de Macapá (PCCSAM), Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6014666-

32.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 30382087/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 2.915/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, o servidor (a) Público (a) Municipal IVANILSON SILVA DA COSTA, matrícula nº 00560331, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 19, para posicioná-lo (a) na categoria funcional, Classe A, Nível 25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A-20 a contar de 26/02/2021- (prazo prescricional)

Classe/nível A-21 a contar de 26/07/2021

Classe/nível A-22 a contar de 15/07/2022;

Classe/nível A-23 a contar de 15/07/2023;

Classe/nível A-24 a contar de 15/07/2024;

Classe/nível A-25 a contar de 15/07/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1235/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº3.896 /2025 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora MARCICLEIA BRITO LOBATO, matrícula nº 832671, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JUNHO/2020 a JUNHO/2025, a serem usufruídas em três períodos, conforme abaixo:

1º Período 01/02/2027 a 02/03/2027

2º Período 03/07/2028 a 01/08/2028

3º Período 02/07/2029 a 31/07/2029

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de
Gestão, 18 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1237/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO,
no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-
PMM, que dispõe sobre a delegação de
competência para os atos de Gestão, após regular
tramite administrativo, a concessão, por
intermédio de Portaria, os direitos individuais
inerentes aos servidores Público Municipais de
Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 9, da
Lei Complementar nº 123/2018, Plano de Cargos e
Carreiras da Área da Saúde do Município de
Macapá (PCCSAM), Art. 2, inciso IV, da Lei
Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de
Macapá e os atos normativos da Comissão de
Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei
Complementar 106/2014, que dispõe sobre o
plano de cargos, carreira e remuneração dos
servidores efetivos do Município de Macapá, bem
como às portarias expedidas por esta Secretaria, e
após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão
judicial nos autos do Processo nº. 6019507-
70.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que
tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública
desta Comarca de Macapá, bem como ID.
30459632 /2026, sob o 1Doc. Ofício nº
2.923/2026.

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO
FUNCIONAL,** o servidor (a) Público (a) Municipal
ALAN PATRICK SANTOS DIAS, matrícula nº
01721541, ocupante da categoria funcional
Agente de Endemias, Classe A, Referência IV,
para posicioná-lo (a) na categoria funcional,
Referência C, Nível II, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

**Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o),
se dará nos seguintes termos:**

Classe/referência B-V a contar de 14/07/2022;
Classe/referência B-VI a contar de 14/07/2023;
Classe/referência C-I a contar de 14/07/2024;
Classe/referência C-II a contar de 14/07/2025;

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de

agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1238/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO,
no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-
PMM, que dispõe sobre a delegação de
competência para os atos de Gestão, após regular
tramite administrativo, a concessão, por
intermédio de Portaria, os direitos individuais
inerentes aos servidores Público Municipais de
Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 9, da
Lei Complementar nº 123/2018, Plano de Cargos e
Carreiras da Área da Saúde do Município de
Macapá (PCCSAM), Art. 2, inciso IV, da Lei
Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de
Macapá e os atos normativos da Comissão de
Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei
Complementar 106/2014, que dispõe sobre o
plano de cargos, carreira e remuneração dos
servidores efetivos do Município de Macapá, bem
como às portarias expedidas por esta Secretaria, e
após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão
judicial nos autos do Processo nº. 6004447-
57.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que
tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública
desta Comarca de Macapá, bem como ID.
30437807/2026, sob o 1Doc. Ofício nº
2.925/2026.

RESOLVE:

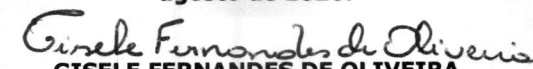
**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO
FUNCIONAL,** a servidora (o) Pública (o)
Municipal **MARILENE PEREIRA DOS SANTOS
FERNANDES,** matrícula nº 01794931, ocupante
da categoria funcional Agente Comunitário de
Saúde, Classe B, Referência II, para posicioná-la
(o) na categoria funcional, Classe C, Referência
II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -
SEMSA/PMM.

**Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o),
se dará nos seguintes termos:**

Classe/referência C-II a contar de 14/07/2025;

**Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação
do Processo Judicial nº. 6004447-
57.2026.8.03.0001 (PJe), uma vez que a
servidora já percebe as vantagens nos seus
proventos.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de
agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1239/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 9, da Lei Complementar nº 123/2018, Plano de Cargos e Carreiras da Área da Saúde do Município de Macapá (PCCSAM), Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6104724-18.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 30346492/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 2.909/2026.

RESOLVE:

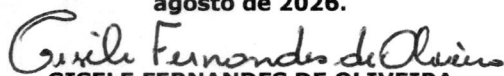
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal AMANDA ANAICE NEGRAO, matrícula nº0930841, ocupante da categoria funcional Nutricionista, Classe B, Referência VI, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C-I a contar de 28/09/2023
(pagamentos a contar de 06/2024);
Classe/nível C-II a contar de 28/09/2024
Classe/nível C-III a contar de 28/09/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1240/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei

Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do memorando Nº 2.903/2026 – SECG/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora ROSANGELA NASCIMENTO COSTA DA SILVA, matrícula nº 00012791, pertencente ao Quadro Especial Extinto do Município de Macapá – PMM, ocupante da Categoria Funcional de TECNICO LEGISLATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão – SECG/PMM, correspondente ao quinquênio 2011 a 2016, a serem usufruídas no período de 01/09/2026 a 29/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026- PMM
PORTARIA Nº 1241/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6034610-20.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 29830991/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 2880/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO

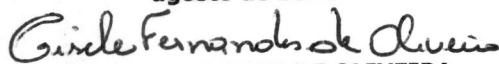
FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal **DORIENE MOURA XISTO**, matrícula nº 00365871, ocupante da categoria funcional de Merendeira, Classe A, Nível 12, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe A, Nível 28, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A 23 a contar de março/2021 (prescrição quinquenal a contar de 05/2021);
Classe/nível A 24 a contar de março/2022;
Classe/nível A 25 a contar de março/2023;
Classe/nível A 26 a contar de março/2024;
Classe/nível A 27 a contar de março/2025;
Classe/nível A 28 a contar de abril/2026.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6034610-20.2026.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de agosto de 2026.



GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PM

PORTARIA Nº 1243/2026 -
SECG/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6027080-62.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 30495669/2026, constante sob o 1Doc. Ofício 2.919/2026

RESOLVE:

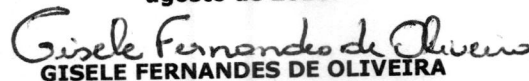
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora Pública **ISIS CAROLINE NUNES BARBOSA** Municipal, matrícula nº 02824051, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 7, para posicioná-la na mesma categoria funcional, Classe C, Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/padrão C - 08 a contar de 14/03/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de agosto de 2026.



GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PM

PORTARIA Nº 1242/2026 -
SECG/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6029605-17.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 30433442/2026, constante sob o 1Doc. Ofício 2.924/2026

RESOLVE:

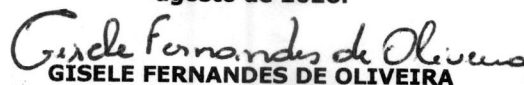
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, o servidor Público Municipal **HELINO NOGUEIRA MAIA**, matrícula nº 002830291, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 4, para posicioná-lo na mesma categoria funcional, Classe C, Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/padrão C - 06 a contar de 14/03/2024.
Classe/padrão C - 07 a contar de 14/03/2025.
Classe/padrão C - 08 a contar de 14/03/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de agosto de 2026.



GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PM

PORTARIA Nº. 1236/2026- SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228 da Lei Orgânica do Município de Macapá, nos termos da Lei Complementar nº.136/2020-PMM, Art. 13º do Decreto nº.4095/2021, Lei Complementar nº.122/2018-PMM (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá), especialmente dos dispositivos que disciplinam a licença para atividade política, bem como da legislação eleitoral aplicável, e conforme consta nos autos do 1Doc-Memorando nº.4.073/2026 - SEMAM/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor IRISMAR VILHENA PEREIRA, matrícula nº.00126961, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Defesa Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana SEMAM/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 03/07/2026 até o 10º dia após a eleição do pleito de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de agosto de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
Secretária Municipal de Gestão - SECG
Decreto nº.744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1226/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe

sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6042595-40.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 30382202/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 2.888/2026.

RESOLVE:

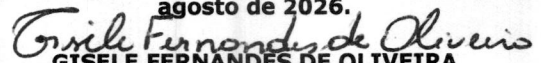
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal ANDREIA DE JESUS RABELO DA SILVA, matrícula nº 03029611, ocupante da categoria funcional de professor, Classe C, Nível 4, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/padrão C - 05 a contar de 12/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1233/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 146/2022, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos o sistema remuneratório o regime de trabalho e os direitos funcionais do guarda civil Municipal de Macapá, e o Anexo VI - Lei Complementar nº 214/2026 - PMM, que dispõe sobre a concessão de reajuste remuneratório aos servidores públicos do município de Macapá,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 25/01.070/2026 - GCMM/PMM, bem como o Parecer Jurídico nº 175/2026 - ASSEJUR/GCMM constantes às fls, 28-32, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado, sob o 1Doc. Memorando nº 11010/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a(o) servidora(o) Pública(o) Municipal **WENDELL DIAS MARTINS**, matrícula nº 1005871, ocupante da categoria funcional de Guarda Municipal GMI Classe Especial, Classe H, subclasse III, Nível 24, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe H, subclasse III, Nível 25, **PÓS-GRADUAÇÃO** lotada(o) na Guarda Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1234/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 146/2022, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos o sistema remuneratório o regime de trabalho e os direitos funcionais do guarda civil Municipal de Macapá, e o Anexo VI - Lei Complementar nº 214/2026 - PMM, que dispõe sobre a concessão de reajuste remuneratório aos servidores públicos do município de Macapá,

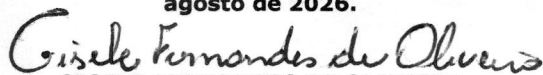
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 25/01.509/2026 - GCMM/PMM, bem como o Parecer Jurídico nº 603/2026 - ASSEJUR/GCMM constantes às fls. 20-24, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado, sob o 1Doc. Memorando nº 14686/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a(o) servidora(o) Pública(o) Municipal **JOSÉ CLAUDIO VILHENA DOS SANTOS**, matrícula nº 1005669, ocupante da categoria funcional de Inspetor GMI Classe Especial, Classe H, subclasse III, Nível 24, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe H, subclasse III, Nível 25, **PÓS-GRADUAÇÃO** lotada(o) na Guarda Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1244/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 146/2022, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos o sistema remuneratório o regime de trabalho e os direitos funcionais do guarda civil Municipal de Macapá, e o Anexo VI - Lei Complementar nº 214/2026 - PMM, que dispõe sobre a concessão de reajuste remuneratório aos servidores públicos do município de Macapá,

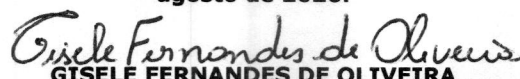
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 25/01.072/2026 - GCMM/PMM, bem como o Parecer Jurídico nº 0164/2026 - ASSEJUR/GCMM constantes às fls. 21-25, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado, sob o 1Doc. Memorando nº 11021/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a(o) servidora(o) Pública(o) Municipal **ELIANA PANTOJA MENDONÇA**, matrícula nº 00226081, ocupante da categoria funcional de Guarda Municipal GMI Classe Especial, Classe H, subclasse III, Nível 24, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe H, subclasse III, Nível 25, **PÓS-GRADUAÇÃO** lotada(o) na Guarda Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 19 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1245/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 146/2022, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos o sistema remuneratório o regime de trabalho e os direitos funcionais do guarda civil Municipal de Macapá, e o Anexo VI - Lei Complementar nº 214/2026 - PMM, que dispõe

sobre a concessão de reajuste remuneratório aos servidores públicos do município de Macapá,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 25/01.551/2026 - GCMM/PMM, bem como o Parecer Jurídico nº 635/2026 - ASSEJUR/GCMM constantes às fls. 22-27, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado, sob o 1Doc. Memorando nº 20973/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a(o) servidora(o) Pública(o) Municipal ALDENIR DA COSTA MARQUES, matrícula nº 0987871, ocupante da categoria funcional de Guarda Municipal GMI Classe Especial, Classe F, subclasse II, Nível 17, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe G, subclasse I, Nível 19, PÓS-GRADUAÇÃO lotada(o) na Guarda Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos;

No dia 25/01/2024, Classe/Nível F 17-II com 16 anos de serviço;
No dia 25/01/2025, Classe/Nível F 18-III com 17 anos de serviço;
No dia 25/01/2026, Classe/ Nível G 19-I com 18 anos de serviço

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 19 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1246/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 146/2022, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos o sistema remuneratório o regime de trabalho e os direitos funcionais do guarda civil Municipal de Macapá, e o Anexo VI - Lei Complementar nº 214/2026 - PMM, que dispõe sobre a concessão de reajuste remuneratório aos servidores públicos do município de Macapá,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 25/01.557/2026 - GCMM/PMM, bem como o Parecer Jurídico nº 644/2026 - ASSEJUR/GCMM constantes às fls. 23-27, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado, sob o 1Doc. Memorando nº 21954/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a(o) servidora(o) Pública(o) Municipal ADERSON NASCIMENTO DE BRITO, matrícula nº 0983961, ocupante da categoria funcional de Inspetor GMI Classe Especial, Classe F, subclasse II, Nível 17, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe G, subclasse I, Nível 19, PÓS-GRADUAÇÃO lotada(o) na Guarda Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos;

No dia 23/01/2024, Classe/Nível F 17-II com 16 anos de serviço;
No dia 23/01/2025, Classe/Nível F 18-III com 17 anos de serviço;
No dia 23/01/2026, Classe/ Nível G 19-I com 18 anos de serviço

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 19 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1247/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 146/2022, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos o sistema remuneratório o regime de trabalho e os direitos funcionais do guarda civil Municipal de Macapá, e o Anexo VI - Lei Complementar nº 214/2026 - PMM, que dispõe sobre a concessão de reajuste remuneratório aos servidores públicos do município de Macapá,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 25/01.553/2026 - GCMM/PMM, bem como o Parecer Jurídico nº 637/2026 - ASSEJUR/GCMM constantes às fls. 20-25, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado, sob o 1Doc. Memorando nº 20986/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a(o) servidora(o) Pública(o) Municipal FABRICIO MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 1010887, ocupante da categoria funcional de Guarda Municipal, Classe F, subclasse II, Nível 17, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe G, subclasse I, Nível 19, PÓS-GRADUAÇÃO lotada(o) na Guarda Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos;

No dia 01/02/2024, Classe/Nível F 17-II com 16 anos de serviço;

No dia 01/02/2025, Classe/Nível F 18-III com 17 anos de serviço;

No dia 01/02/2026, Classe/ Nível G 19-I com 18 anos de serviço

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 19 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1248/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 146/2022, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos o sistema remuneratório o regime de trabalho e os direitos funcionais do guarda civil Municipal de Macapá, e o Anexo VI - Lei Complementar nº 214/2026 - PMM, que dispõe sobre a concessão de reajuste remuneratório aos servidores públicos do município de Macapá,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 25/01.510/2026 - GCMM/PMM, bem como o Parecer Jurídico nº 599/2026 - ASSEJUR/GCMM constantes às fls, 22-26, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado, sob o 1Doc. Memorando nº 14694/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a(o) servidora(o) Pública(o) Municipal JACKSON DE MELO COSTA, matrícula nº 1006100, ocupante da categoria funcional de Guarda Municipal, Classe H, subclasse III, Nível 24, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe H, subclasse III, Nível 25, PÓS-GRADUAÇÃO lotada(o) na Guarda Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 19 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1249/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite

administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 146/2022, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos o sistema remuneratório o regime de trabalho e os direitos funcionais do guarda civil Municipal de Macapá, e o Anexo VI - Lei Complementar nº 214/2026 - PMM, que dispõe sobre a concessão de reajuste remuneratório aos servidores públicos do município de Macapá,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 25/01.550/2026 - GCMM/PMM, bem como o Parecer Jurídico nº 638/2026 - ASSEJUR/GCMM constantes às fls, 20-24, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado, sob o 1Doc. Memorando nº 20952/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a(o) servidora(o) Pública(o) Municipal SERGIO ANDRE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 000214821, ocupante da categoria funcional de Inspetor GMI Classe Especial, Classe H, subclasse III, Nível 24, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe H, subclasse III, Nível 25, PÓS-GRADUAÇÃO lotada(o) na Guarda Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 19 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1250/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 146/2022, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos o sistema remuneratório o regime de trabalho e os direitos funcionais do guarda civil

Municipal de Macapá, e o Anexo VI - Lei Complementar nº 214/2026 - PMM, que dispõe sobre a concessão de reajuste remuneratório aos servidores públicos do município de Macapá,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 25/01.493/2026 - GCMM/PMM, bem como o Parecer Jurídico nº 598/2026 - ASSEJUR/GCMM constantes às fls, 29-33, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado, sob o 1Doc. Memorando nº 13352/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a(o) servidora(o) Pública(o) Municipal ALEX BARBOSA DOS REIS, matrícula nº 1005880, ocupante da categoria funcional de Guarda Municipal GMI Classe Especial, Classe H, subclasse III, Nível 24, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe H, subclasse III, Nível 25, PÓS-GRADUAÇÃO lotada(o) na Guarda Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 19 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1251/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 146/2022, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos o sistema remuneratório o regime de trabalho e os direitos funcionais do guarda civil Municipal de Macapá, e o Anexo VI - Lei Complementar nº 214/2026 - PMM, que dispõe sobre a concessão de reajuste remuneratório aos servidores públicos do município de Macapá,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 25/01.554/2026 - GCMM/PMM, bem como o Parecer Jurídico nº 640/2026 - ASSEJUR/GCMM constantes às fls, 28-32, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado, sob o 1Doc. Memorando nº 21729/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a(o) servidora(o) Pública(o) Municipal WILZE DE PAULA PEREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 10111467, ocupante da categoria funcional de Guarda Municipal GMI Classe Especial, Classe F, subclasse I, Nível 16, para posicioná-la

(o) na categoria funcional, Classe F, subclasse III, Nível 18, PÓS-GRADUAÇÃO lotada(o) na Guarda Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o) se dará nos seguintes termos:

No dia 05/08/2023, Classe/Nível F 16-I com 15 anos de serviço;
No dia 05/08/2024, Classe/Nível F 17-II com 16 anos de serviço;
No dia 05/08/2025, Classe/Nível F 18-III com 17 anos de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 19 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1252/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 26.930/2025 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora MARIA DOS ANJOS ALMEIDA ROSA, matrícula nº01788961, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JUNHO/2010 a JUNHO/2015, a serem usufruídas no período de 01/09/2026 a 30/09/2026 de 01/10/2026 a 30/10/2026 de 02/11/2026 a 01/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 19 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026- PMM

PORTARIA Nº 1253/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 13.459/2026 – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora DESIREE COSTA BEZERRA, matrícula nº 20001, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá – PMM, ocupante da Categoria Funcional de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio FEVEREIRO/2021 a FEVEREIRO/2026, a serem usufruídas no período de 01/09/2026 a 29/11/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 19 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 7442026 – PMM

SEMED

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2024 – DCC/SEMED/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.250/2026 – DCC/SEMED/PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por Intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMM.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ – COOVAP, inscrita no CNPJ nº 01.831.685/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2024 – DCC/SEMED/PMM, cujo objeto consiste na locação de veículos, com motorista, destinados ao transporte escolar terrestre e ao transporte de merenda escolar para atendimento da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de julho de 2026 a 08 de julho de 2027.

VALOR: Permanece inalterado o valor global de R\$ 9.508.790,40 (nove milhões, quinhentos e oito mil,

setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais disposições legais aplicáveis.

08 de julho de 2026.

Karina Azevedo
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM
Decreto nº 799/2026 – PMM

PORTARIA Nº 283/2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a retirada do nome do Servidor da portaria 013/2026-SEMED/PMM LUIZ GONZAGA BORGES PERES e substituir pelo servidor CARLOS GABRIEL BEZERRA RODRIGUES, Decreto 2.571/2026 - PMM, função Chefe da Divisão de Transporte Escolar, lotado na DTE- Divisão de Transporte Escolar Gestão-SPG/SEMED para fiscalizar o contrato e seus respectivos termos aditivos. Contrato nº 033/2025- DCC/SEMED/PMM, referente a contratação para locação de imóvel onde funciona as instalações da escola EMEF ANA MARIA DA SILVA RAMOS, que celebram entre o Município de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM e o credor IGREJA CRISTÃ EVANGELICA NO AMAPÁ-ICEAP, para atender a Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá, 06 de julho de 2026.

Karina Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 799/2026 – PMM

PORTARIA Nº 284/2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a retirada do nome do Servidor da portaria 057/2026-SEMED/PMM LUIZ GONZAGA BORGES PERES e substituir pelo servidor CARLOS GABRIEL BEZERRA RODRIGUES, Decreto 2.571/2026 - PMM, função Chefe da Divisão de Transporte Escolar, lotado na DTE- Divisão de Transporte Escolar Gestão-SPG/SEMED para fiscalizar o contrato e seus respectivos termos aditivos. Contrato nº 004/2021-

DCC/SEMED/PMM, referente a contratação para locação de imóvel onde funciona as instalações da COMISSÃO DE GESTÃO DE PLANOS E CARREIRAS- CGPC E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CMEM, que celebram entre o Município de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM e o CREDOR JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS, para atender a Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá, 06 de julho de 2026.

Karina Alfaia de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 798/2026-PMM

PORTARIA Nº 285/2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a retirada do nome do Servidor da portaria 058/2025-SEMED/PMM LUIZ GONZAGA BORGES PERES e substituir pelo servidor CARLOS GABRIEL BEZERRA RODRIGUES, Decreto 2.571/2026 - PMM, função Chefe da Divisão de Transporte Escolar, lotado na DTE- Divisão de Transporte Escolar Gestão-SPG/SEMED para fiscalizar o contrato e seus respectivos termos aditivos. Contrato nº 020/2023- DCC/SEMED/PMM, referente a contratação para locação de imóvel onde funciona as instalações do CONSELHO DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO, que celebram entre o Município de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM e o CREDOR JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS, para atender a Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá, 06 de julho de 2026.

Karina Alfaia de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 798/2026-PMM

PORTARIA Nº 286/2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a retirada do nome do Servidor da portaria 058/2025-SEMED/PMM LUIZ GONZAGA BORGES PERES e substituir pelo servidor CARLOS GABRIEL BEZERRA RODRIGUES, Decreto 2.571/2026 - PMM, função Chefe da Divisão de Transporte Escolar, lotado na DTE- Divisão de Transporte Escolar Gestão-SPG/SEMED para fiscalizar o contrato e seus respectivos termos aditivos. Contrato nº 029/2023- DCC/SEMED/PMM, referente a contratação para locação de imóvel onde funciona as instalações da escola EMEF JARDIM FELICIDADE, que celebram entre o Município de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM e o credor J. D. REIS DE ARAÚJO-ME, para atender a Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá, 06 de julho de 2026.

Karina Alfaia de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 798/2026-PMM

PORTARIA Nº 287/2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a retirada do nome do Servidor da portaria 169/2025-SEMED/PMM LUIZ GONZAGA BORGES PERES e substituir pelo servidor CARLOS GABRIEL BEZERRA RODRIGUES, Decreto 2.571/2026 - PMM, função Chefe da Divisão de Transporte Escolar, lotado na DTE- Divisão de Transporte Escolar Gestão-SPG/SEMED para fiscalizar o contrato e seus respectivos termos aditivos. Contrato nº 007/2025- DCC/SEMED/PMM, referente a contratação para locação de imóvel onde funciona as instalações da escola EMEF CAETANO THOMAZ, que celebram entre o Município de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM e o credor RIBEIRO & EDUCAÇÃO E EMPREEDIMENTOS, para atender a Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá, 06 de julho de 2026.

Karina Alfaia de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 798/2026-PMM

SEMSA**PORTARIA Nº 217/2026 – SEMSA/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e DECRETO Nº 680/2026-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ANA CRISTINA ALVES FERREIRA, matrícula nº 0062855, para acompanhamento, controle e fiscalização do Contrato nº 029/2026 – SECG/PMM, em nome da Empresa PATRICIA F. M. DA SILVA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/PMM.

Art. 2º - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para a servidora elencado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de Abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de Abril de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DECRETO Nº 680/2026-PMM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 518 /2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM, datado de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados:

- ANA CRISTINA ALVES FERREIRA – Chefe de Gabinete;
- JOÃO PAULO DUARTE MONTEIRO – Coordenador de Obras em Saúde;
- FRANCISCO FELIPE DA SILVA ALVES – Diretor do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização de Obras em Saúde;
- PAULO CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS – Motorista.

Art. 2º - Os servidores deslocarão de Macapá/AP para o Distrito de São Joaquim do Pacuí, abrangendo as localidades de Tracajatuba e Santa Luzia, no dia 18 de agosto de 2026, com a finalidade de realizar levantamento da situação da UBS Santa Luzia e da UBS Tracajatuba I,

visando subsidiar as ações de acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de saúde.

Art. 3º- Os servidores deverão apresentar o Relatório de Viagem e os comprovantes de embarque/estadia à unidade de controle interno, no prazo de até 05 (cinco) ou 10 (dez) dias úteis após o retorno à sede.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a contar do dia 18 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de agosto de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 – PMM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2026- SEMSA/PMM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. Henrique Galúcio, nº 1249, Bairro Centro, Macapá-AP, representado neste ato através de sua Secretária a Senhora RENILDA NASCIMENTO DA COSTA, Decreto nº 680/2026 – PMM.

CONTRATADA: Empresa PATRICIA F. M. DA SILVA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.671.995/0001-39, situada à Rua Hildemar Maia, nº 3389-A, Bairro Buritizal, CEP: 68.902-870, na cidade de Macapá/AP, neste ato representado por PATRICIA FERNANDES MONTEIRO E SILVA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento legal no Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021, bem como, a IN 05/2017 – SEGES, Parecer Jurídico nº 235/2026 – ASSEJUR/SEMSA/PMM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 059/2026 – SEMSA/PMM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/PMM.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 15 de abril de 2026, término em 15 de abril de 2027, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente termo é de R\$: 579.580,00 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; PROGRAMA DE TRABALHO: xx; ELEMENTO DE DESPESA: xxx; FONTE: xxx0.

Macapá-AP, 15 de abril de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 680/2026 PMM
CONTRATANTE


PATRICIA FERNANDES MONTEIRO E SILVA
PATRICIA F. M. DA SILVA LTDA
CNPJ sob nº 11.671.995/0001-39
CONTRATADA

SEMOB**EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

Considerando que não se constata a publicação do extrato do 7º Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência ao contrato nº 032/2024-SEMOB/PMM, nos Diários Oficiais do Município e da União, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP – CONVÊNIO Nº 922505/2021, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2024-CPL/SCC/SEGOV/PMM, em nome da empresa BARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.439.967/0001-49. Considerando o caráter contínuo do objeto supramencionado, de forma que uma eventual interrupção poderá causar uma série de prejuízos aos desempenhos das atividades e demandas desta Secretaria de Obras. Considerando o princípio da simetria, especialmente quanto ao art. 55º da Lei Federal nº 9.784/99 que dispõe sobre a possibilidade de a Administração convalidar o ato administrativo desde que haja um defeito sanável e que não acarrete lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros; Considerando ainda que não foi publicado em tempo hábil, que a contratada vem cumprindo o objeto do contrato nos termos formalizados, não havendo até o momento qualquer conduta que a desabone ou que a desqualifique; DECIDE: FICA CONVALIDADO ATO RELATIVO CONSUBSTANCIADO no 7º Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contrato nº 032/2024-SEMOB/PMM, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP – CONVÊNIO Nº 922505/2021, em nome da empresa BARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.439.967/0001-49, mantendo-se íntegra a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 21/01/2026 a 22/03/2026, cujo o extrato consta no anexo deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas perspectivas publicações, na forma da lei nº 14.133/2021 convalidação esta respaldada no princípio da administração pública e na lei federal de nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Macapá-AP, 01 de julho de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Dec. nº 814/2026-PMM

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: PROCESSO Nº. 3401.2112/2026 - SEMOB/PMM. CONTRATO Nº 006/2023 - SEMOB/PMM. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 05.995.766/001-77, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, o Sr. LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA, conforme atribuição constante do DECRETO nº 814/2026-PMM. CREDORA: LACERDA & CHERMONT LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.872.848/0001-50, DO OBJETO: A Prefeitura Municipal de Macapá reconhece o dever de indenizar a empresa LACERDA & CHERMONT LTDA-ME, correspondente ao processo Memorando nº 24.022/2022-1DOC/SEMOB, TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 - CPL/SCC/SEGOV/PMM, objeto: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP - (PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA) CONVÊNIO Nº 923817/2021 - DPCN, referente ao 1º Boletim de Medição referente ao Aditivo de Serviço. - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do protocolo nº 8.838/2025, ocorrerão por conta do Recurso do

Tesouro Exercício 2026 - Programa de Trabalho: 15 451.0019.1.120.000 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Logradouros Públicos, Natureza de Despesas: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte Nº 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. DA FORMA DE PAGAMENTO: No uso da competência que me foi outorgada pelo parágrafo III, do Art. 30 da constituição Federal, observada a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município. A Prefeitura Municipal de Macapá, RECONHECE A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 224.607,14 (Duzentos e vinte quatro mil, seiscentos e sete reais, quatorze centavos), o qual será paga conforme a Cláusula 5ª, deste Termo de Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores. Isto posto, firma este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DEVEDORA e CREDORA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana -
SEMOB
Decreto nº 814/2026-PMM.

SEMFA**PORTARIA Nº 005/2024 - DAF/PMM**

A Secretária Municipal da Família, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 586/2024-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2 237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 42.454/2026-1Doc, datado de 17/08/2026, da Secretaria Municipal da Família - SEMFA/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Viagem da Servidora: Rainize Marques da Silva - Decreto 1.861/2026, Jaqueline Loureiro dos Santos - Decreto 6.415/2026, Luiz Eduardo de Souza da Rocha - Decreto 2.736/2026, Marly Tavares do Nascimento - Decreto 2.735/2026, Rorío Paes da Silva - Decreto 6.432/2026, Karen Lohana Rodrigues Sandim - Decreto 6.392/2026, Katia Jordania Quaresma - Decreto 5.764/2026, Otaniel Barbosa Marques - Decreto 5.765/2026, Juliana da Costa Martins Nascimento - Decreto 4.959/2026, Jan Stefan de Souza Pimentel - Decreto 2.734/2026, que se deslocarão de Macapá/AP, até o Distrito do Marauum, na região da comunidade do Ariri, áreas ribeirinhas e quilombolas, nos dias 27 a 29 de Agosto de 2026, para a realização da 4ª ação em família da SEMFA: compromisso e prioridade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SEMFA, em Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.

RAINIZE MARQUES DA SILVA
Decreto 1.861/2026-PMM
Secretária Municipal da Família - SEMFA

SEMAS/CMAS**EDITAL Nº 001/2026 - CMAS/AP**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CMAS), por intermédio de sua Comissão Eleitoral, instituída para coordenar o Processo Eleitoral do Biênio 2026-2028, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2026-CMAS e suas alterações, torna público o Resultado Provisório das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e inabilitadas para o pleito.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR – ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES HABILITADAS

Representação de Usuários do SUAS	
Organização / entidade	Status
Fórum Municipal de Usuários do SUAS	Habilitado
Instituto Imã Maria	Habilitado
Instituto Macapaense Resgatando Vidas/AP – IMAREV	Habilitado

Representação de Trabalhadores do SUAS	
Organização / entidade	Status
Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região	Habilitado

Representação de Entidades Socioassistenciais	
Organização / entidade	
Não houve instituição habilitada	

2 DO RESULTADO PRELIMINAR – ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES NÃO HABILITADAS

Representação de Usuários do SUAS	
Organização / entidade	Motivo de não habilitação
Associação de Moradores e Empreendedores do Conjunto São José	– Ausência de cópia de documentação oficial de uma das candidatas à conselheira.

Representação de Usuários do SUAS	
Organização / entidade	Motivo de não habilitação
Ong Próvida	– A entidade possui inscrição no CMAS, não podendo pleitear a vaga destinada à representação de usuários.

Representação Trabalhadores do SUAS	
Organização / entidade	Motivo de não habilitação
Sindicato dos Trabalhadores Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado do Amapá – SINTTASB-AP	– A organização não representa os trabalhadores do SUAS, conforme a Resolução 6/2015 – CNAS.

Representação de Entidades Socioassistenciais	
Organização / entidade	Motivo de não habilitação
Associação de Mulheres do Loteamento Açai	– Ausência do Plano Anual de Atividades 2026; – Ausência de cópia de documentação oficial de uma das candidatas à conselheira.

Representação de Entidades Socioassistenciais	
Organização / entidade	Motivo de não habilitação
Grupo das Homossexuais Thildes do Amapá – GHATA	– Ausência do Plano Anual de Trabalho 2026.

Representação de Entidades Socioassistenciais	
Organização / entidade	Motivo de não habilitação
Associação de Mulheres do Bairro Renascer – AMBRE	– Ausência de comprovação de Renovação de Inscrição no CMAS 2025 ou 2026; – Ausência de Plano Anual de Trabalho 2026.

Representação de Entidades Socioassistenciais	
Organização / entidade	Motivo de não habilitação
Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição – IABIC/AP	– Ausência de Plano Anual de Trabalho 2026.

3. DOS RECURSOS

As entidades e organizações classificadas como não habilitadas poderão interpor recurso contra o resultado preliminar entre os dias 20 e 21 de agosto de 2026, em conformidade com a Retificação nº 2/2026 do Edital nº 01/2026 – CMAS.

O recurso deverá ser devidamente fundamentado, assinado pelo representante legal da entidade ou organização e encaminhado em formato digitalizado (PDF).

O envio deverá ser feito exclusivamente para o e-mail oficial da comissão: processo eleitoral cmasmacapá@gmail.com, com o assunto "RECURSO – [NOME DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO] – EDITAL 01/2026".

Macapá, 18 de agosto de 2026

Comissão Eleitoral

Uaci Moraes Caldas
Uaci Moraes Caldas
Presidente da Comissão

GABI

PORTARIA Nº 208/2026 – GABI/PMU

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.671/2026-PMU e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMU, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 41.231/2026 – 1Doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU/PMU.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da Servidora DENIZE DO CARMO COLARES FERREIRA, Secretária Municipal da Mulher – SEMMU/PMU, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, do Município de Macapá/AP, com destino à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Situada no Setor Policial Sul (SPO) Área Especial 2-A, Asa Sul, Brasília/DF, no período de 30/08 a 03/09/2026, para participação no "Curso de Desenvolvimento de Competências de Lideranças para Gestoras e Comitê Gestor das Casas da Mulher Brasileira".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

Rui Ferro dos Santos
RUI FERRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 2671/2026-PMU

PORTARIA Nº 209/2026 – GABI/PMU

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 2.671/2026-PMU e considerando o

disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Memorando nº 41.231/2026 - 1Doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU/PMM.

Considerando ainda, a Portaria nº 208/2026-GABI/PMM, datada de 18/08/2026, que autoriza a viagem da servidora DENIZE DO CARMO COLARES FERREIRA, Secretária Municipal da Mulher - SEMMU/PMM.

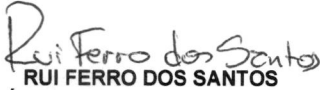
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da Diretora Administrativa e Financeira (DAF) - Alessandra Carla Gonçalves de Souza - Subsecretaria Municipal da Mulher/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretária Municipal da Mulher - SEMMU/PMM, em substituição a titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até Brasília/DF, no período de 30/08 a 03/09/2026, para participação no "Curso de Desenvolvimento de Competências de Lideranças para Gestoras e Comitê Gestor das Casas da Mulher Brasileira".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de agosto de 2026.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.


RUI FERRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 2671/2026-PMM

CTMAC

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 18.144.495/0001-08, com sede na Rua Minas Gerais, nº 32, Santa Rita, Macapá/AP, neste ato representada pelo Senhor MICHEL NASCIMENTO BRAZ, Diretor-Presidente, nomeado pelo Decreto nº 2.378/2026 - PMM.

CONTRATADA: P FONSECA DE FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.056.556/0001-49, situada na Avenida Padre Angelo Biraghi, nº 1495, Centro, Macapá/AP, CEP 68.904-384, neste ato representada pelo Sr. PAULO FONSECA DE FARIAS.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2024 - CTMAC, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à Aquisição de materiais de consumo (Água), visando atender às necessidades da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, VIGÊNCIA: 13/08/2026 a 13/08/2027.

Macapá/AP, 13 de AGOSTO de 2026.


MICHEL NASCIMENTO BRAZ
Diretor-Presidente da CTMac
Decreto nº 2.378/2026 - PMM

CONTRATANTE

PORTARIA nº 427/2026 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026-PMM, c/c o art. 18, VI do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM.

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, II, Alínea a. da Lei Complementar 104/2013-PMM, que disciplina o Adicional de Especialização aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá como estímulo a profissionalização, calculado na proporção de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento do cargo. Bem como, nos termos do Parecer Jurídico nº 172/2026 - PJUR/CTMac e Protocolo nº 30.845/2026 via 1doc, de 23 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR a concessão de ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo da servidora ADRIANA ALMEIDA DE BRITO LOBATO, matrícula funcional nº 3531, ocupante da categoria funcional de Técnico em Administração, desta Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º - A gratificação do Adicional de Especialização contar-se-á do mês de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria constitui-se na convalidação do ato administrativo, uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos, não existindo, portanto, efeitos financeiros retroativos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 17 de agosto de 2026.


MICHEL NASCIMENTO BRAZ
Diretor-Presidente da CTMac
Decreto nº 2.378/2026 - PMM

PORTARIA Nº 432/2026 - CTMAC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 2.378/2026 - PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMAC, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM.

CONSIDERANDO o contido no 1DOC - MEMORANDO 38.944/2026 - CTMAC

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Rômulo Dos Passos Mota, Decreto nº 5.953/2026 - PMM, Diretor de Transporte, como fiscal do Contrato nº 020/2026 - CTMAC/PMM, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente - aeronaves remotamente pilotadas (Drones) para suporte às atividades de fiscalização e operações especiais, de forma ÚNICA E INTEGRAL, visando atender às necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMAC, 08 de julho de 2026.


MICHEL NASCIMENTO BRAZ
Diretor-Presidente - CTMAC
DECRETO Nº 2.378/2026 - PMM

PORTARIA Nº 438/2026 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026-PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012- PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias, aos Servidores abaixo

relacionados, pertencente ao Quadro de servidores efetivos desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2026.

Servidor: Alcindo Aleixo de Souza
Matrícula: 4341
Categoria Funcional: Desenhista Técnico
Período Aquisitivo: 2025//2026

Servidor: Dirce Maria Martins Rodrigues
Matrícula: 16781
Categoria Funcional: Fiscal de Transporte
Período Aquisitivo: 2024/2025

Servidor: Edimilson Micheli Ferreira Dantas
Matrícula: 18301
Categoria Funcional: Auxiliar Administrativo
Período Aquisitivo: 2025/2026

Servidor: Elchirlene Gomes M. dos Santos
Matrícula: 2054
Categoria Funcional: Auxiliar Administrativo
Período Aquisitivo: 2025/2026

Servidor: Geovani Alves de Oliveira
Matrícula: 27201
Categoria Funcional: Fiscal de Transporte
Período Aquisitivo: 2023/2024

Servidor: João da Costa Cordeiro
Matrícula: 37001
Categoria Funcional: Fiscal de Transporte
Período Aquisitivo: 2025/2026

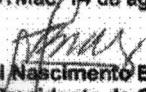
Servidor: Odete Maria Silva Côrte
Matrícula: 68071
Categoria Funcional: Auxiliar Administrativo
Período Aquisitivo: 2025/2026.

Servidor: Waldiney dos Santos Correa
Matrícula: 84191
Categoria Funcional: Fiscal de Transporte
Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 14 de agosto de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da CTMac
Decreto nº 2.378/2026 – PMM

PORTARIA Nº 439/2026 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026–PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ALINE RIBEIRO GOÊS, ao cargo comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 17 de agosto de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 2.378/2026 – PMM

PORTARIA nº 440/2026 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026–PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, Kelysson Laen de Freitas Mendonça na Função de Coordenador na Turma da Comissão de Julgamento de Defesa e Autuação – CJDA, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 17 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 17 de agosto de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da CTMac-PMM
Decreto nº 2.378/2026 – PMM

PORTARIA nº 441/2026 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026–PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

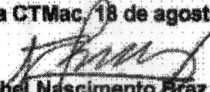
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a senhora ANA BEATRIZ GERMANO GUEDES na Função de Coordenador na Turma da Comissão de Julgamento de Defesa e Autuação - CJDA, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 18 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 18 de agosto de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da CTMac-PMM
Decreto nº 2.378/2026 – PMM

DECRETOS

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.432/2026-PMM, datado de 05 de agosto de 2026.

Considerando os termos do Memorando nº. 42.205/2026-1Doc, datado de 14/08/2026, da Secretaria Municipal da Família.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear ROREO PAES DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Secretaria Municipal da Família - SEMFA/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear RORIO PAES DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Secretaria Municipal da Família - SEMFA/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.613/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 42.682/2026 – 1DOC, datado de 18 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ADRIANO CESAR DOS SANTOS BORGES do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.614/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RAYNE RAYLANA DE OLIVEIRA SILVA para do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**Prefeitura
de
Macapá**